



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
28 / 05 / 25
AS 15:00 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO)– VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GAVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e cinco.



Vereador LÚCIO LANES (PDT)

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 78/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 8/2025

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de maio de 2025

AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2025/2026

EMENTA: Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao "SINDILOJAS" Sindicato do Comércio Varejista de Bento Gonçalves- pela passagem dos seus 50 anos de existência.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução nº 8/2025, Gilmar Pessutto (União Brasil), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º É concedida a Portaria de Louvor e Agradecimento ao "SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Bento Gonçalves", pela passagem de seus 50 anos de existência e pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Bento Gonçalves. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sindilojas Bento Gonçalves, fundado em 1975, é uma entidade que representa o comércio varejista local, oferecendo apoio para o desenvolvimento . Foi a através do anseio e visão de Nestor Angelo Arioli (in memoriam) gerente então da Gráfica Bento Gonçalves , de Ulisses De Gasperi, diretor da Ferragens Planalto e de Hilário Caetano Pozza, gerente da Irmãos Pozza e de um grupo de 30 lojistas que foi criado o SINDILOJAS . A entidade surgiu com a missão de representar e fortalecer o desenvolvimento empresarial, fomentando o crescimento sustentado da sociedade. Em toda a sua trajetória, empregou esforços para manter as informações pertinentes atualizadas à categoria com foco nas alterações legais de mercado e às inovações para o setor. Seu propósito principal é negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com

o SEC-BG, contemplando toda a sua base territorial formada pelos municípios de Barão, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Pedro da Serra e São Valentim do Sul. Vinculado à Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Sul (Fecomércio- RS). O Sindilojas Regional Bento atua fortemente no combate à informalidade com a campanha "O Reflexo da Pirataria é o Crime", comandada por Amadio, que como vice-presidente da Fecomércio-RS, coordena a Comissão de Combate à Informalidade no Estado. A gama de benefícios hoje oferecidos aos associados ultrapassa 100 serviços e produtos, com destaque para o SCPC- Central de Proteção ao Crédito, Banco VIP(Sicredi e Banrisul), telefonia celular, salas para locação e convênios com até 50% de desconto. A formação de líderes também está no escopo da entidade que, através do Sindilojas Jovem, atua com a finalidade de preparar filhos de empresários para os negócios e para o associativismo. O grupo promove anualmente, entre outras ações, o Troféu Empreendedor Jovem, envolvendo as 11 cidades de atuação da entidade..

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 38, inciso III, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

GILMAR PESSUTTO

(União Brasil)